

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR
PORTARIA CONJUNTA CECIERJ/UERJ Nº 611
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, COMO CONCEDENTE, O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, como executante, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e as Instruções Normativas AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, com as alterações da AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, e;

CONSIDERANDO:

- a parceria institucional com a finalidade de desenvolvimento do Sistema Sistacad 2.0.

- o constante dos autos do processo nº SEI-260004/001567/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - DO OBJETO: Parceria institucional com a finalidade de desenvolvimento do Sistema Sistacad 2.0

II - VIGÊNCIA: Início: 15/12/2023 - Término: 31/12/2023

III - DE/CONCEDENTE: 404600 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ.

IV - UO : 40460 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

V - UO : 40460 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

VI - UO : 40460 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

VII - UO : 40460 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

VIII - UO : 40460 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

IX - UO : 40460 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

X - UO : 40460 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

Art. 2º - A executante se obriga a prestar contas dos recursos descentralizados, em conformidade com o Art. 12, do Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, em atendimento às disposições contidas no art. 5º, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013 e alterações, Instrução Normativa AGE nº 25, de 31/01/2014.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023

JOÃO DE MELO CARRILHO
Presidente Fundação CECIERJ
MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO
Reitor da UERJ

Id: 2535675

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
DE 21/12/2023

DESIGNA os servidores JOSÉ ANTÔNIO GOMES, ID. 5117974-1 (gestor), JORGE ALLYSON AZEVEDO, ID. 4261834-7, BERNARDO CALIL MACHADO NETTO, ID. 43775195, e BRUNO DE JESUS BARREIRA PEREIRA, ID. 4336117-0, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2022 com a Empresa CLARO S/A, em substituição ao servidor André Coutinho Machado, ID 5098080-7. Processos nº SEI-260004/000100/2022 e SEI-260004/002758/2023

Id: 2535426

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
DE 21/12/2023

DESIGNA os servidores JOSÉ ANTÔNIO GOMES, ID. Funcional nº 5117974-1 (gestor), JORGE ALLYSON AZEVEDO, ID. Funcional nº 4261834-7, BERNARDO CALIL MACHADO NETTO, ID. Funcional nº 43775195, RÔMULO GUTIERREZ, ID. Funcional nº 44294450, BRUNO DE JESUS BARREIRA PEREIRA, ID. 4336117-0, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2022 com a Empresa CLARO S/A. Processos nºs SEI-260004/000321/2022 e SEI-260004/002758/2023.

Id: 2535565

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/12/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/002762/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à despesa de exercícios anteriores - DEA, no valor de R\$ 5.194,23 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), objetivando o pagamento de parte da folha de pessoal realizada através do processo nº SEI-260004/002760/2023, referente ao mês de dezembro de 2023.

Id: 2535272

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/12/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/000464/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico, Edital nº 02/2023, visando a Prestação de Serviços Contínuos de Portaria, para o licitante DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 07.028.841/0001-56), pelo valor total de R\$ 5.558.630,88 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Id: 2535462

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/12/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/000504/2023 - RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, em favor da empresa ENTIDADE DE GESTÃO DE DIREITOS SOBRE OBRAS AUDIOVISUAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - EGEDA, CNPJ: nº 21.056.980/0001-14, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para contratação de direitos de reprodução de filmes e obras audiovisuais (micro, curta, média e longa-metragem) para a retomada das sessões presenciais do Cine-clube CECIERJ.

Id: 2535446

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC SEI Nº 1008 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO,
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-260005/003846/2023,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Processo nº SEI-260005/003846/2023- N.º CONTRATO: 025/2023

Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de mobiliários escolares destinados a aparelhar os Laboratórios de Iniciação Científica "intra-muros", conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, e o Formulário de Proposta de Preços - Anexo VI do Edital, assim como as informações reunidas no Anexo I - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

GESTOR:
Luciano Moreira Chaves ID: 4201525-1

FISCAIS:
Katarine Souza de Amorim, ID: 5137636-9
Anderson Cayres dos Santos, ID: 5129571-7
Carlos Roberto Fernandes da Silva (Suplente), ID: 2071964-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA

Presidente

Id: 2535360

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC SEI Nº 1009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO,
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-260005/009854/2023,

CONSIDERANDO:

-que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

-a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

-a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionado, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Nº Processo: SEI-260005/009854/2023- N.º CONTRATO: 026/2023
Empresa: CSL - COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de equipamentos para aparelhar os Laboratórios de Iniciação Científica "intra-muros", conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo III, e o Formulário de Proposta de Preços - Anexo I do Edital, assim como as informações reunidas no Anexo I - Consolidação das Informações na Ata de Registro de Preços.

GESTOR:
Bruna de Souza Barbosa ID: 5115205-3

FISCAIS:
Luciano Moreira Chaves ID: 4201525-1
Anderson Cayres dos Santos ID: 5129571-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA

Presidente

Id: 2535361

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DA PRESIDENTE
DE 18/12/2023

APOSENTA ÂNGELA MARIA VENTURINI, matrícula nº 0224.968-8, ID 42196728, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM9 da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo Art. 2º, Inciso II da LC 195/2021, a contar de 26.06.2023. Processo nº SEI-260005/010811/2023.

DE 19/12/2023

APOSENTA PAULO CESAR DUTRA, matrícula nº 0223.726-1, ID 3225972-7, vínculo 3, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE10, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo Art. 2º, Inciso I da LC 195/2021, Processo nº SEI-080014/000099/2023.

APOSENTA LIZ DA ROSA VIEIRA, matrícula nº 0221.652-1, ID 2091914-0, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º § 1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/000834/2023.

REVERTE da Aposentadoria para a Atividade no Serviço Público a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA GOES, matrícula nº 221.512-7, ID 20779216, vínculo 1, cargo INSPECTOR DE ALUNOS, referência TEC ADMG9, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme resultado de Junta Médica Multidisciplinar realizada pela SES/SPMSO de acordo com o § 1º, inciso I do Art. 89 da Constituição Estadual, a contar de 30/11/2023, documento nº 64699636. Processo nº SEI-08/006/590/2015.

Id: 2535635

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE
DE 21/12/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso das atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº SEI-260005/010861/2023 e as normas contidas na Deliberação TCE/RJ nº 279/2017, resolve:

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS, para apurar os fatos e irregularidades referentes à possível acumulação ilícita de cargos, empregos e/ou funções públicas por parte de servidor, a ser analisada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas indicada através da PORTARIA FAETEC SEI nº 990 de 27 de setembro de 2023, publicada no DOERJ de 28/09/2023. Processo nº SEI-260005/010861/2023.

Id: 2535368

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
APOSTILA DA PRESIDENTE
DE 18/12/2023

ATO DE 06.06.2022 - ETEVALDO MARQUES PESSANHA, matrícula nº 00/0220.352-9, identidade funcional nº 41270940, vínculo 2, cargo de Professor FAETEC I - 40h - FICA RETIFICADA a fundamentação de aposentadoria para "nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021"; publicado no DOERJ de 07.06.2022, página 23, Processo nº SEI-E-26/005/1174/2018.

Id: 2535637

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 18/12/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/003779/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 22 de outubro de 2021, os proventos mensais de CLAUDIO SCHAFFER GOMES, matrícula nº 00/0220.667-0, identidade funcional nº 20909446, vínculo 1, cargo Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HG12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 9.787,57 (Nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); e, devido fazer jus à majoração de triênio, após o período de congelamento que ocorreu de 28.05.2020 a 31.12.2021, ficam refixados os proventos mensais, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 11.421,78 (Onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/1174/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 07 de junho de 2022, os proventos mensais de ETEVALDO MARQUES PESSANHA, matrícula nº 00/0220.352-9, identidade funcional nº 41270940, vínculo 2, cargo professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HM12, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º e seu § 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, no valor de R\$ 14.284,36 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO Nº SEI-260005/004292/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 22 de outubro de 2021, os proventos mensais de MARTA CORREA GOMES CHAVES, matrícula nº 00/0220.368-5, identidade funcional nº 20745176, vínculo 1, cargo professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HM12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 12.199,73 (Doze mil, cento e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

DE 19/12/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/469/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 06 de outubro de 2021, os proventos mensais de TANIA PEREIRA NUNES, matrícula nº 00/0249.048-0, identidade funcional nº 5458099, vínculo 5, cargo professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HE12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 12.123,95 (Doze mil, cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Id: 2535636

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/013965/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa CONCORDIA SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 95.340,00. OBJETO: 3 Workstations DELL, com fulcro no art. 24 XXI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

Id: 2535393

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 22.12.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/062259/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa ELIANE CORREIA R. DO CARMO INSTALAÇÕES ME, no valor de R\$ 32.600,00. OBJETO: Manutenção corretiva de su-